

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1435478/1	DEBORAH CRISTINA DONATO DE OLIVEIRA	PP	I	B	II	C	28/07/2021
1435478/1	DEBORAH CRISTINA DONATO DE OLIVEIRA	PP	II	C	III	B	28/07/2023
1435478/1	DEBORAH CRISTINA DONATO DE OLIVEIRA	PP	III	C	IV	A	28/07/2025

ANEXO II
Progressão na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1435478/1	DEBORAH CRISTINA DONATO DE OLIVEIRA	PP	III	B	III	C	28/07/2024

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1086 DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 §3º da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5007444-42.2021.8.13.0481, em que foi determinado ao Estado de Minas Gerais, proceder com a concessão da promoção por escolaridade adicional nos termos estabelecidos.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 318, de 12 de maio de 2022, publicada em 13 de maio de 2022; Resolução SEJUSP Nº 1091, de 04 de junho de 2024, publicada em 07 de junho de 2024; Resolução SEJUSP Nº 1187 de 12 de setembro de 2025, publicada em 16 de setembro de 2025, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor EDIVALDO BALBINO GONCALVES, MASP 1141821/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial supracitada.

Art. 3º - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2026.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1141821/7	EDIVALDO BALBINO GONCALVES	PP	III	E	IV	A	20/07/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1141821/7	EDIVALDO BALBINO GONCALVES	PP	IV	A	IV	B	20/07/2023
1141821/7	EDIVALDO BALBINO GONCALVES	PP	IV	B	IV	C	20/07/2025

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1087 DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 §3º da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial 5000442-77.2024.8.13.0687 em que foi determinado ao Estado de Minas Gerais, proceder com a reanálise ao pedido administrativo de promoção por escolaridade adicional, desconsiderando as limitações temporais contidas no citado Decreto.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 881, de 29 de abril de 2024, publicada em 30 de abril de 2024; Resolução SEJUSP Nº 466 de 15 de abril de 2025, publicada em 16 de abril de 2025 e Resolução SEJUSP Nº 745 de 10 de abril de 2026, publicada em 11 de abril de 2026, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor YGOR JARDEL DA SILVA, MASP 1443421/1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial supracitada.

Art. 3º - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando atendimento ao art. 57 da Lei 15.788/2005 e atualização do posicionamento.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2026.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1443421/1	YGOR JARDEL DA SILVA	PP	I	C	II	B	30/03/2022
1443421/1	YGOR JARDEL DA SILVA	PP	II	C	III	B	30/03/2024
1443421/1	YGOR JARDEL DA SILVA	PP	III	C	IV	A	30/03/2026

ANEXO II
Progressão na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1443421/1	YGOR JARDEL DA SILVA	PP	II	B	II	C	30/03/2023
1443421/1	YGOR JARDEL DA SILVA	PP	III	B	III	C	30/03/2025

14 2211674 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1218006 / 3, CARLA CRISTINA DE AVELAR OLIVEIRA, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo De Defesa Social / Técnico de Enfermagem , do(a) Centro Socioeducativo Sete Lagoas, para o(a) Presídio Promotor Jose da Costa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0084362/2026-30.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1078671 / 3, SUZANA MARIA AVELAR DOS SANTOS, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo De Defesa Social / Auxiliar Administrativo, do(a) Centro Socioeducativo Sete Lagoas, para o(a) Presídio Promotor Jose da Costa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0084449/2026-09.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 929676 / 5, MARCIA CRISTINA DOS ANJOS, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo De Defesa Social / Auxiliar Administrativo, do(a) Centro Socioeducativo Sete Lagoas, para o(a) Presídio Promotor Jose da Costa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0084428/2026-91.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1458272 / 0, FREDERICO DA SILVA MOREIRA LACERDA, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo De Defesa Social / Auxiliar Administrativo, do(a) Centro Socioeducativo Sete Lagoas, para o(a) Presídio De Curvelo, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0084479/2026-72.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1185923 / 8, KATIA DA CONCEICAO APARECIDA DE SOUSA COSTA PRADO, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo De Defesa Social / Auxiliar Administrativo, do(a) Centro Socioeducativo Sete Lagoas, para o(a) Presídio Promotor Jose da Costa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0084461/2026-73.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1221957 / 2, PAULA CRISTINA FIGUEIREDO, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo De Defesa Social / Auxiliar de consultório dentário, do(a) Centro Socioeducativo Sete Lagoas, para o(a) Presídio Promotor Jose da Costa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0084017/2026-33.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 385588 / 9, SOLANDIA ALVES FERNANDES, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo De Defesa Social / Auxiliar Administrativo, do(a) Centro Socioeducativo Sete Lagoas, para o(a) Presídio Promotor Jose da Costa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0084406/2026-06.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1240765-6, MAXMILIANO DA SILVA OLIVEIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presídio de São João Evangelista, para o(a) Penitenciária Francisco Floriano de Paula, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0085426/2026-14.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1397459-7, ULISSES COELHO DOS SANTOS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Penitenciária José Maria Alkimin, para o(a) Diretoria Regional da 2ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0082008/2026-53.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1150215-0, FLAVIO LUIZ DOS ANJOS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Superintendência de Segurança Prisional, para o(a) Departamento Penitenciário de Minas Gerais, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0086133/2026-34.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1598682-1, RAFAELA TAVARES MARTINS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presídio de Varginha, para o(a) Presídio de Três Pontas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0081273/2026-13.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1452809-5, DAIANE GONSAGA COSTA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, para o(a) Presidência de Monte Carmelo, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0088247/2026-89.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 149292-0, ISABEL DE OLIVEIRA ARAUJO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do(a) Núcleo de Correição Administrativa, para o(a) Centro Socioeducativo Uberlândia, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1520.01.0002391/2026-49.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1449292-0, ISABEL DE OLIVEIRA ARAUJO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do(a) Núcleo de Correição Administrativa, para o(a) Centro Socioeducativo Uberlândia, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1520.01.0002391/2026-49.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1148876-4, VALERIANO NUNES DE SOUSA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presídio de Conselheiro Pena, para o(a) Penitenciária Francisco Floriano de Paula, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0085529/2026-46.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 489/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROMOÇÃO. RETIFICA NA RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 134, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026, publicada em 04/02/2026, que dispõe sobre promoção na carreira, a parte referente ao servidor:

MASP: 1008007 / 5, MARCELO FERREIRA GOMES; Onde se Lê: Nível: IV-E, Leia-se: Nível: IV-F.

Belo Horizonte, de maio de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 2211926 - 1

ATO 490/2026- ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. ANULA NA RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 745, DE 10 DE ABRIL DE 2026, publicada em 11/04/2026, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente a servidora:

MASP: 1294859-2, LARRISA LUIZA DA SILVA SANTOS, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, de maio de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 2211921 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

ATOS ASSINADOS PELA SUBSECRETÁRIA DE TECNOLOGIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.402, DE 10/02/2026 – ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, à servidora:

MASP 1.382.930-4, ANNA LUIZA DE MEDEIROS FRANCA, por 15 dias referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/08/2026.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

MASP 925.694-2, LUIZ RODRIGUES MARTINS, por 01 mês referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/04/2026;

MASP 1.388.988-6, HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/07/2026;

MASP 1.363.910-9, ELIAS VENANCIO CHAGAS, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/04/2026;

MASP 1.206.904-3, GILDA VILELA DE PAULA, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2026.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor ALEXSANDER GOMIDE BARBOSA, MASP 1.648.613-6, admissão 01, a partir de 23/03/2026.

RETIFICA o ato que CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, referente à servidora: MASP: 1.395.592-7, WANESSA CARNEIRO DOMICIANO DE OLIVEIRA, publicado em 18/04/2026: onde se lê a contar de 18/08/2025, leia-se a contar de 19/02/2026.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras:

Masp 1.021.314-8, ANGELICA APARECIDA SEZINI, GESTOR AMBIENTAL, referente aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 17/03/2026;

Masp 1.276.330-6, ALEXANDRA FIGUEIRA MONTEIRO, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/04/2026.

14 2212007 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 3.410, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Encerra as atividades da Força-Tarefa Planos de Ação de Emergência – FT PAEs –, instituída pela Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/IGAM nº 3.235, de 24 de maio de 2023. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, pelo inciso I do art. 10 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, pelo inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e pelo inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, RESOLVEM:

Art. 1º – Ficam encerradas as atividades da Força-Tarefa Planos de Ação de Emergência – FT PAEs –, instituída pela Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/IGAM nº 3.235, de 24 de maio de 2023.

Art. 2º – Os servidores designados nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/IGAM nº 3.235, de 24 de maio de 2023, ficam dispensados das atividades da FT PAEs.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2026.
LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EDSON DE RESENDE CASTRO
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

LETÍCIA CAPISTRANO CAMPOS
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

MARCELO DA FONSECA
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

14 2211613 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:

- Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Vieira Terraplanagem e Materiais de Construção Ltda; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Mercês/MG - PA nº 21254/2026 - Classe 2.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

14 2211933 - 1

Pauta da 103ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).

Data: 27 de maio de 2026, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iA462m8py3C1jsJl4w>

- Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF).
- Execução do Hino Nacional Brasileiro.
- Comunicado dos Conselheiros.
- Comunicado da Secretaria Executiva.
- Exame da Ata da 102ª RO de 28/04/2026.
- Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação – “Ampliação”:
 - 6.1 WRL Gerenciamento de Resíduos Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe I (perigosos) não especificados - Ubá/MG - PA/SLA/Nº 32554/2025 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0002408/2026-33- Classe 5. Apresentação: URA ZM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 28/04/2026.
 - Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:
 - 7.1 Maynard Energética Ltda./Sistema Hidrelétrico de Maynard - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH; Linhas de transmissão de energia elétrica - Ouro Preto/MG - PA/Nº 41670/2013/001/2014 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: DGR/PLS.
 - Assuntos gerais.
 - Encerramento.

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

14 2211736 - 1